

Louvemos a Jesus com o nosso grito de Aleluia!

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretario: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVIII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 18 DE ABRIL DE 1954

N. 1.936

NOVOS MUNICIPIOS

Sobre a criação de novos Municípios, assim se manifestaram os nossos colegas do «Diário de Notícias», em tópico recente:

Os organizadores do próximo Congresso dos Municípios não precisam tomar cuidados especiais para que não deixe de ser convidada a participar do certame alguma das comunas brasileiras. É que estas vêm se multiplicando ultimamente, de maneira a tornar possível tal esquecimento...

Agora mesmo, no Estado do Rio, Volta Redonda vai desmembrar-se de Barra Mansa, da qual é distrito, passando a constituir município autônomo, a que se incorporará Pinheiral, por sua vez emancipado de Pirai. E, como se sabe, só em Minas Gerais, nada menos de 97 novos municípios já foram desentranhados de suas antigas prefeituras.

Sem dúvida, as constituições estaduais estabelecem normas para essas criações, a primeira das quais é a receita distrital em certo nível; e não se pode subestimar a legitimidade dos anseios das populações locais no sentido de uma emancipação administrativa, quando se sentem sacrificadas em seus direitos e prejudicadas em seus interesses pela Prefeitura a que estão subordinadas, isto é, quando se convencem de que as receitas provenientes dos tributos que as oneram são desviadas para outros distritos favorecidos pelas graças dos dirigentes eventuais, ou simplesmente malbaratadas. Mas é fato que a política ou, antes, a politicagem não tem deixado de encontrar, aí, um rico filão a explorar: os desmembramentos, muitas vezes, afetam prestígios políticos que de outro modo não se abalariam; e, por outro lado, os eleitores dos novos municípios, lisonjeados em seus sentimentos de bairrismo, não deixarão de ser gratos a quem os satisfizer...

Tudo isso está dentro da realidade brasileira. Mas, porventura, não seriam de ponderar, em muitos casos, os prejuízos, mais que as vantagens dessas maioridades distritais, não só para os municípios reduzidos em suas superfícies territoriais, como até mesmo para os recém-criados? Porque aos primeiros se suprimem recursos orçamentários com que contavam, inclusive para fazer face a antigas operações de crédito, aos últimos se impõem os gastos de instalação de serviços públicos e de organização administrativa, a come-

Carta aberta ao Deputado Abelardo Mata

Não houvesse o CORREIO DA LAVOURA, tradicional hebdomadário desta cidade, republicado, a pedido, a entrevista que, a respeito da «regulamentação do jogo», deu v. excia. ao «Diário Carioca» e, sobretudo, não tivesse v. excia. ao aludir ao «desinteresse do Ministério Público», citado Nova Iguaçu e, por certo, não me caberia apreciar os conceitos emitidos por v. excia. no soberano exercício do seu mandato legislativo federal.

O Ministério Público carece, em sua estruturação orgânica, de órgãos próprios capazes de garantir-lhe, de fato, o efetivo exercício da sua atribuição específica, de fiscal da lei.

A Constituição Federal não o erigiu, como o recomenda o professor Ministro Alfredo Valadão, em o 4º Poder da República, equipolente aos demais da clássica trílogia de Montesquieu, de sorte que, entrosado no Judiciário, mas dependente do Executivo, lhe é defeso, na prática, cumprir este último, em suas transgressões, ao império da lei.

Nos Estados, mais que na União, o Ministério Público sofre, em consequência, o influxo dominador dos Governos, bons ou maus e, como todos estes atuam orientados mais pelos interesses particulares ou partidários do que pelos imponderáveis interesses da coletividade, fica o Ministério Público, afinal, sotoposto às injunções do nosso «primarismo político», na exata expressão do Senador Pasqualini.

Ademais, a repressão criminal dos delinquentes, no sistema tradicional brasileiro infenso à criação do Juizado de Instrução, com o condicionar a ação do Ministério Público à prévia investigação policial de um órgão do Executivo, subordinada, enfim, a própria repressão judicial daqueles nomeados tutores, dispersivos uns, diluidores outros, mas garantes todos dos interesses partidários dos Governos.

Eis porque, em Nova Iguaçu, pelo menos, em que o Promotor de Justiça, alheio às competições partidárias, atua com reconhecido zelo funcional, nada, absolutamente nada, poderá ele fazer, ao tomar conhecimento da denúncia pública formulada por v. excia. e objeto, aliás, de um Inquérito Parlamentar, na noção Câmara dos Deputados, de que é v. excia. digno representante do Povo Fluminense.

Saudações atenciosas.

Nova Iguaçu (R.J.), em 12 de abril de 1954.

Raul de Figueiredo Meireles, Promotor de Justiça.

car com os subsídios de prefeitos e vereadores. Seria aconselhável, portanto, que as conversões de distritos em novos municípios só tivessem vigência, digamos, dois anos depois de decretadas, e depois de confirmadas, a essa época, pelo poder competente — o Legislativo, de modo a evitar os maus feitos do oportunismo eleitoral e os desarranjos que esses atos podem ocasionar às coletividades.

A LAPIS...

FELIZ INICIATIVA

SILVINO SILVEIRA



Comemora-se na quarta-feira, 21 do corrente, a passagem de mais um aniversário de fundação da Assistência Dentária Infantil «Zeferino de Oliveira».

Em nome dos auspícios da antiga Associação Central Brasileira de Cirurgiões-Dentistas. A ideia partiu, primeiramente, do prof. Agenor Guedes de Melo, secundada, mais tarde, pelo dr. Aristoteles Coutinho, de acordo com as atas da inesquecível reunião científica.

A frente de sua Comissão Organizadora e de toda a triunfante campanha, destacou-se a figura respeitável do prof. Frederico Eyer, que teve em torno de si o valioso apoio da nossa mais alta sociedade, prestigiosos políticos, jornalistas e homens de letras, o nosso magistério e seleto grupo de odontólogos. Não faltou o concurso do comércio e das indústrias.

Rememoramos um pouco a sua história.

De sua Comissão Organizadora fizeram parte, entre outros nomes que nos escapam no momento, os Drs. J. B. Salema Garção, Ribeiro Emilio Dezonie, Otavio Eurício Alvaro, Roberto Lima da Fonseca, Miguel Nigro Tejjano Costa Menezes, Silva Pitta, prof. A. Coelho e Sousa (ju falecidos) Aristoteles Coutinho, Frederico Eyer, Antonio de Almeida Castanhira, Alvaro Pais de Barros, Mirandolino M. de Miranda, Alexandrino Agra, Agnelo Cerqueira, J. Cavalcanti, Osvaldo Kneese, Luiz Teixeira da Fonseca, A. R. Sharp, Roberto Etchebarran, prof. Benjamin Gonzaga, Julio Thiers Peris e J. A. Brito Junior, Monteiro de Barros, José Moreira Lopes...

Pelo Decreto n. 4.580, de 9 de setembro de 1922, que deu aprovação ao projeto n. 496 de 1921, apresentado pelo deputado Costa Rego, ilustre redator-chefe do «Correio da Manhã», foi cedido à Associação Central Brasileira de Cirurgiões-Dentistas o lote de terreno n. 80, da quadra n. 3,

da esplanada do antigo Morro do Senado, para que fosse edificada a Assistência Dentária Infantil.

A pedra fundamental teve o seu lançamento, com toda a solenidade, no dia 19 de agosto de 1923, cuja ata foi lavrada e subscrita pelo dr. Antonio de Almeida Castanhira, 1º secretário da A. C. B. de Cirurgiões-Dentistas; prof. Frederico Eyer, presidente da Comissão Organizadora; dr. J. B. Salema Garção Ribeiro, presidente da A. C. B. de Cirurgiões-Dentistas; d. Clelia da Silva Bernardes (esposa do Presidente da República, dr. Artur Bernardes); dr. Edmundo Velga, representante do sr. Presidente da República; dr. Olympio Romero, representando o sr. Ministro da Fazenda; ten. Campo Cristo, representando o sr. Ministro da Guerra; dr. Lourival Fontes, representando o sr. Prefeito do Distrito Federal.

Para levar a efeito a meritória obra a Associação iniciou grande subscrição pública, denominada «Campanha dos 28 Dentes». Para isso foi colocada uma urna à entrada da benemerita Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, com o objetivo de receber qualquer quantia, por menor que fosse.

O êxito da patriótica campanha teve o incondicional apoio de dois vultos inesquecíveis: o intendente municipal dr. Julio Cesar de Melo, com aprovação de um projeto de sua autoria concedendo um auxílio financeiro para a grandiosa obra, e o generoso industrial lusitano Zeferino de Oliveira, que se tornou o seu patrono, amparando a Assistência Dentária Infantil hoje incorporada ao Patrimônio da Municipalidade, e com a denominação de Instituto Odontológico «Zeferino de Oliveira».

A feliz iniciativa, destinada ao tratamento dos dentes das crianças pobres, encontrou na comissão das «Damas de Bondade», cujos nomes deixamos de enumerar, pela premência de espaço, o seu maior triunfo.

E' uma efeméride que dignifica a Odontologia Brasileira!

DR. M. FLORENCE
CIRURGIA
Doenças das Senhoras — Pré-Natal — Partos
Fisioterapia: Ondas curtas, ultra-violeta e infra-vermelho
CONSULTÓRIO: Rua Mendonça Lima, 188 — Sala 102
2ª, 4ª, e 6ª, das 16 hs. em diante — Aos sábados, com hora marcada
RESIDENCIA: Rua dr. Tibau, 127 — Tel. 181

JESUS tem sido chamado o «mestre dos mestres». Embora ele mandasse que na Terra não chamássemos ninguém de mestre, ele o é.

A filosofia ensinada por Jesus jamais foi ultrapassada. E a filosofia, entre os antigos filósofos gregos, estava associada à virtude. Sabedoria e bondade foram aliadas até que a modestia dos pitagóricos substituiu a palavra «sábio» por «amigo da sabedoria».

Muitos fatos demonstram que Jesus possuía profundos conhecimentos científicos aliados a uma imensa bondade.

Coloquemos de lado, por hipótese, a sua divindade e para não firmarmos o dogma e raciocínios dentro dos limites da ciência histórica.

Os documentos históricos aí estão, em o Novo Testamento.

São quatro cronistas: Marcos, Lucas, Mateus e João, que narram os fatos ocorridos com Jesus. Fatos sociais, como exige a história-ciência, envolvendo as maiores sociedades da época pela sua importância: a romana e a judaica.

O Nazareno conhecia profundamente a meteorologia. Em Mateus (capítulo 8, versículo 24) lê-se: «Eis que no mar se levantou uma tempestade... Então, erguendo-se, Jesus serenou os ventos e sossegou-se uma grande bonança».

Hoje, a ciência provoca a chuva, e a energia atômica está na fase inicial de aproveitamento. Decorreram quase dois mil anos para que atingíssemos aquele nível intelectual.

A manipulação dos elementos químicos que entram na composição dos seres orgânicos e inorgânicos já era feita pelo Galileu.

Educação e História

ALELUIA!

Newton Gonçalves de Barros (Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

No campo da medicina Jesus estava mais avançado intelectualmente que os cientistas de hoje. Conhecia já, no século I, os métodos da cura da lepra. Nós estamos, agora usando o «promim» com relativo êxito.

Em Lucas (capítulo 5, versículo 12) está escrito: «...vendendo a Jesus disse: Senhor, se quiserdes, bem poderei limpar-me. E ele, estendendo a mão, tocou-lhe, dizendo: Quero; sê limpo. E a lepra desapareceu».

Mas no campo da educação moral é que Jesus ainda não foi absolutamente igualado.

Podem atribuir as curas do Mestre ao seu poder divino. Podem os materialistas negar a veracidade dos textos bíblicos. Mas, vinda de Deus, ou escrita pelos homens, a filosofia moral dos trechos evangélicos é de uma segurança e uma beleza impar. E a moral será realmente uma ciência, quando tiver as características do racionalismo e da estética que a filosofia cristã lhe empresta.

No célebre discurso proferido por Eriximaco, durante o Banquete em que Agathon — poeta grego — foi laureado, ouviu-se: «o amor estende o seu império não somente sobre a alma do homem, mas sobre toda a natureza animada e inanimada».

Eriximaco era tido como grande médico e naturalista por Sócrates e seus discípulos.

Pois é sobre o amor que Jesus fundamenta a moral de sua doutrina e de seu sistema filosófico.

Desde a preocupação com as crianças até o estímulo para a purificação das prostitutas, a filosofia educacional do Cristo passa por uma gama admirável, harmônica e racional.

Infelizmente, a nossa falsa civilização cristã, nada sabe das belezas da doutrina de Jesus. Os poucos cristãos que a estudam não a entendem. Entre os que a entendem, poucos os que a praticam.

O abandono do sistema educacional ensinado por Jesus não o destrói. Pelo contrário: faz-nos meditar mais profundamente sobre a maravilhosa racionalidade de seus métodos educacionais.

De longe em longe aponta um Francisco de Assis, um Pestalozzi, um Cândido Xavier para ensinar e viver a doutrina do Mestre.

A moral de Jesus é o «conjunto das leis ideais dos atos humanos».

Ideais, porque perfectíveis. Assim como evolui o indivíduo, evolui a sociedade.

Exigir a mesma reação psicológica de um chavante e de um Sócrates seria irracional.

Por isso, a moral pregada por Jesus é eterna e vai penetrando lentamente nos espíritos.

O político que ontem mandava matar para limpar a sua ambição política, hoje é coagido pela sociedade evoluída e busca outros meios. E cria novos hábitos.

O senhor do campo poderoso que ontem explorava o seu semelhante, hoje é coagido pelas leis sociais que dão direitos ao indivíduo.

E Jesus — o mestre dos mestres — sábio e virtuoso, foi o precursor das leis do amor que hoje estão sendo compiladas nas Constituições, conduzindo a humanidade para o rebanho único: fraterno, igual e livre.

Louvemos a Jesus com o nosso grito de Aleluia!

Louvor que é gratidão pelo muito que nos ensinou, exemplificando.

na Mecânica... CA DE FORRAGENS... Paganha, 439 Tel. 55

CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 18-IV-1954

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do 8º Ofício

EDITAL

(De Citação) de EDSON HYPOLITO DA SILVA, nos autos de Ação de Consignação em Pagamento, que lhe move ALBERTO COCÚZZA, com o prazo de trinta (30) dias).

O Doutor JOSÉ PELLINI, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem e interessar, passa e o conhecimento deste pertencer que, pelo presente, fica citado Edson Hypólito da Silva, para que, no dia 4 de maio do corrente ano, às 11 horas compareça à este Juízo e Cartório do 8º Ofício, a fim de receber a importância de trinta mil cruzeiros (R\$ 30.000,00) referente ao sinal dado como princípio de pagamento do preço de uma área de terras prometida comprar ao autor, sob pena de ser dita quantia recolhida ao Banco do Brasil S. A. — Agência desta cidade, tudo conforme petição que lhe foi dirigida, no teor seguinte: — Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Alberto Cocúzza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, por seu advogado, na pessoa do Sr. Edson Hypólito da Silva, para inclusão de citação de procuração vem, nos autos do processo em epígrafe, a seguir: — O Sr. Edson Hypólito da Silva, qualificação e residência de conhece, a presente ação de consignação em pagamento, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: — 1º) O Suplicante mediante recibo particular datado de 20 de novembro de 1945, recebeu do Suplicado a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) como sinal e princípio de pagamento de uma área de terra, sendo o preço total da transação de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), conforme se certo a cópia do contrato, anexada aos autos de Notificação Antecipada, entretanto, que o Suplicante, depois de tomado o acúdo recibo, nunca mais foi procurado pelo Suplicado, desconhecendo inclusive, o seu paradeiro, apesar das diligências efetuadas para esse fim. — Em 8 de outubro de 1953 o Suplicante notificou por edital o Sr. Edson Hypólito da Silva, que no prazo concedido por esse Edital, não manifestou sua intenção de efetuar ou não a transação alegada, conforme faz certo a inclusa notificação (doc. 1). — Por esse motivo, vem o Suplicante propor a presente ação de consignação em pagamento, requerendo de V. Excia. a expedição de editais para citação do Suplicado e designação de dia e hora para comparecer a Cartório, requerendo, outrossim, caso não compareça, a expedição de guia para depósito da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), tudo para o fim do Suplicante ficar livre, sem mais quaisquer vínculos e exonerado para todos os fins de direito com respeito à transação acima referida, a fim de que o imóvel possa ser transacionado com terceiros. Termos em que, P. Determino. Nova Iguaçu, 9 de março de 1954. (a) Braz Sergio Olivieri de Camargo Despachante. — D. A. Designe o Sr. Escrivão dia e hora, expedindo-se editais requeridos, com o prazo de 30 dias. N. 1. 9. 3.1954. (a) Rondinelli. Distribuição: — O Suplicado ao 3º Ofício. Nova Iguaçu, 9 de III de 1954. (a) Flavio Fernandes Faria, O Distribuidor Substituto. E, para os fins constantes da petição e despacho supra, foi passado e presente Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado no lugar de costume e outros de igual teor que serão publicados no Diário Oficial deste Estado, no Correio da Lavoura, desta Cidade e na imprensa do Distrito Federal. O que cumpria se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Helio Ciria da Silva, Escrevente e datilografado e subscrevi. — (a) José Pellini — Juiz de Direito.

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamentos, R. Freitas para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sêria e alto vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 Nova Iguaçu

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do 8º Ofício

EDITAL

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Francisco Rondinelli, Juiz de Direito substituído temporariamente desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a José Joaquim Vilas Boas, e a quem interessar, passa, que pelo expediente do cartório do 8º Ofício desta Comarca transmissões as autos da ação de despejo requerida por Adalberto Jesus Mattos, para o branço dos alugueres devidos por aquele, na importância de Cr\$ 7.500,00, referente ao prédio número 2.117, da Estrada Feliciano Sudré, em Mesquita, neste Município, acrescidos de juros de mora, custas honorárias de advogado, ficando o referido José Joaquim Vilas Boas, que se encontra em lugar ignorado, citado para no prazo de cinco dias, contados da última publicação deste, pagar o ditado que lhe é imputado, sob pena de despejo ou, se preferir, contestar a ação que lhe é movida em fundamento na Lei 1.300, de 28-12-50. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira, escrivão, subscrevi. — (a) Francisco Rondinelli. 2-2

BAZAR AMERICANO
Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.
IRMÃOS MATTOS
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029
NOVA IGUASSU - E. DO RIO

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR-ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes
Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00, no qual também se compreendem os de limite até Cr\$ 10.000,00, que gozam do privilégio estabelecido no artigo 3º do Decreto-lei 3.495, de 28-12-1945 (depósito mínimo de Cr\$ 50,00 e retirada mínima de Cr\$ 20,00). Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS

Limite de Cr\$ 500.000,00
3%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE

2%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000,00,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PREVIU

Retirada mediante aviso prévio superior a 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Para essa conta, depósitos de quaisquer quantias para retiradas também de quaisquer importâncias.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5%
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PRÊMIO

De prazo de 12 meses 5%
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 340 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Kerém. Condição barata, caminhão do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz a força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar em Cr\$ 225,00. Tratar a av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou a rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, a Rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu — E. do Rio.

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite
Laboratórios completos para análises de leite
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio
Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA 502
(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio
JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do 8º Ofício

EDITAL

de praça com o prazo de vinte dias

O doutor José Pellini, Juiz de Direito desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem, ou dête conhecimento tiverem, que no dia 18 do mês de maio do corrente ano, às 14 horas, o perito dos autos deste Juízo, servindo de leilão, levará à praça o imóvel seguinte: — Imóvel: Área de terra, medindo 187ms, de frente para a Av. Automóvel (club), pelo lado direito, em duas linhas, medindo respectivamente 582ms 60 e 569ms 60, pelo lado esquerdo, em duas linhas, medindo respectivamente 264ms 40, 240ms, 170ms e 420ms e, finalmente, na linha dos fundos, medindo 270ms 40 do comprimento com um canal, distante à esquerda, 270ms 40 do comprimento 30, de quem da Av. Presidente Dutra se dirige para Pavuna, com a área de 192 170m2, situada em Belford Roxo, 4º (quarto) distrito deste Município, fora do perímetro urbano. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de abril de 1954. Eu, (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira, escrivão, subscrevi. — (a) José Pellini, Juiz de Direito. 2-3



Senhoras e Senhoritas
Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e manicure, lembrem-se do mais moderno
INSTITUTO DE BELEZA
desta cidade, á
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798
Edifício Paladino
Mme. Angela

CASAS-COLONIAS

Para criação de galinhas em grande escala. (Modelo para o pteado). Vendem-se novas e usadas Preço de ocasião. Ver e tratar á Av. Dr. Manoel Duarte, 148. GRANJA SANTO ANTONIO. Nova Iguaçu. Est. do Rio.

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILMOS LTDA.

Rações para aves e animais. Miho em grão, tubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.
Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55
Nova Iguaçu — E. do Rio

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Da publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento do postor judicial denominado "Lar Fluminense Urbanizações Limitadas", na forma que se vê abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1.ª circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pelo Lar Fluminense Urbanizações Limitada, foram apresentados neste cartório, para fins de loteamento na forma do decreto lei n.º 58, de 1937 e seu regulamento n.º 8.079, de 1938, apresentou a planta acompanhada do memorial, os títulos de domínio e todos os demais documentos, relativos ao loteamento com a denominação de Bairro Areal, cuja área é a seguinte, transcrita no livro 3-BQ fls. 280 sob n.º 25.860: — terreno medindo 142ms, de frente para o loteamento da rua Coronel João Braga, 106ms, na linha dos lotes limitando com a rua Engenheiro Tiburcio, 206ms, limitando com Flora de Souza Engenheiro Tiburcio, 206ms, limitando com Antonio de Oliveira ou sucessores, com a área quadrada de 25 070 metros, em Andrade Araújo, dentro do perímetro urbano. Aos interessados fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias para apresentação de impugnação. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para publicação e afixação no lugar de costume. Dado e passado aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, e subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer, Escrivão por cópia feita em seguida, estando o original selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, de cópia de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO PODE FALTAR

Para Mal. Floriano, 2128
T. 313 - NOVA IGUASSU

Trav. São Mateus, 58
NILOPOLIS - E. do Rio

TAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

Antônio Teodoro Felix da Silva Junior, Juiz de Direito desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a quem interessar, passa e o conhecimento deste pertencer que, pelo presente, fica citado Edson Hypólito da Silva, para que, no dia 4 de maio do corrente ano, às 11 horas compareça à este Juízo e Cartório do 8º Ofício, a fim de receber a importância de trinta mil cruzeiros (R\$ 30.000,00) referente ao sinal dado como princípio de pagamento do preço de uma área de terras prometida comprar ao autor, sob pena de ser dita quantia recolhida ao Banco do Brasil S. A. — Agência desta cidade, tudo conforme petição que lhe foi dirigida, no teor seguinte: — Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Alberto Cocúzza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, por seu advogado, na pessoa do Sr. Edson Hypólito da Silva, para inclusão de citação de procuração vem, nos autos do processo em epígrafe, a seguir: — O Sr. Edson Hypólito da Silva, qualificação e residência de conhece, a presente ação de consignação em pagamento, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: — 1º) O Suplicante mediante recibo particular datado de 20 de novembro de 1945, recebeu do Suplicado a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) como sinal e princípio de pagamento de uma área de terra, sendo o preço total da transação de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), conforme se certo a cópia do contrato, anexada aos autos de Notificação Antecipada, entretanto, que o Suplicante, depois de tomado o acúdo recibo, nunca mais foi procurado pelo Suplicado, desconhecendo inclusive, o seu paradeiro, apesar das diligências efetuadas para esse fim. — Em 8 de outubro de 1953 o Suplicante notificou por edital o Sr. Edson Hypólito da Silva, que no prazo concedido por esse Edital, não manifestou sua intenção de efetuar ou não a transação alegada, conforme faz certo a inclusa notificação (doc. 1). — Por esse motivo, vem o Suplicante propor a presente ação de consignação em pagamento, requerendo de V. Excia. a expedição de editais para citação do Suplicado e designação de dia e hora para comparecer a Cartório, requerendo, outrossim, caso não compareça, a expedição de guia para depósito da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), tudo para o fim do Suplicante ficar livre, sem mais quaisquer vínculos e exonerado para todos os fins de direito com respeito à transação acima referida, a fim de que o imóvel possa ser transacionado com terceiros. Termos em que, P. Determino. Nova Iguaçu, 9 de março de 1954. (a) Braz Sergio Olivieri de Camargo Despachante. — D. A. Designe o Sr. Escrivão dia e hora, expedindo-se editais requeridos, com o prazo de 30 dias. N. 1. 9. 3.1954. (a) Rondinelli. Distribuição: — O Suplicado ao 3º Ofício. Nova Iguaçu, 9 de III de 1954. (a) Flavio Fernandes Faria, O Distribuidor Substituto. E, para os fins constantes da petição e despacho supra, foi passado e presente Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado no lugar de costume e outros de igual teor que serão publicados no Diário Oficial deste Estado, no Correio da Lavoura, desta Cidade e na imprensa do Distrito Federal. O que cumpria se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Helio Ciria da Silva, Escrevente e datilografado e subscrevi. — (a) José Pellini — Juiz de Direito.

CURSO

(No centro) — ALBINO JARDIM — ALBINO JARDIM — ALBINO JARDIM — RUA PAULISTA

MÉDICO

DR. PEDRO RIBEIRO
Médico Operatório
Consultas de 11h às 12h e das 12h às 14h
E das 12h às 14h de Saúde e

AD

DR. PAULO RIBEIRO
— R. Getúlio Vargas, 382 — Nova Iguaçu

DR. MARCEL DE LEMOS

DR. M. Queiroz Lopes
ADVOGADOS
Advogam nos autos desta Comarca e Distrito Federal. Rua Floresta de Miranda, 76 — Nova Iguaçu

LATICÍNIOS BAR MERCERIA

Queijos e manteigas (livres da liberação) doces cristalizados, natas, frutas em calda, conservas, laticínios, vinhos nacionais e estrangeiros.
ENTRADA RÁPIDA A DOMICÍLIO
G. FERNANDES
Av. Nilo Peçanha, 85 — Telefone 385

SERRARIA INDEPENDENTE

Madeiras e Materiais para Construções — Ferragens, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.
FRANCISCO BARONI & FILHO
Rua Ministro Lira Castro, 169, 8º andar
TEL. 240 — NOVA IGUASSU

DR. AMILTON GERAL

DR. AMILTON GERAL
Médico Operatório
Consultas de 11h às 12h e das 12h às 14h
E das 12h às 14h de Saúde e



EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O doutor Antonio Teixeira Felix da Silva Junior, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou a quem interessar possa, com o prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juiz e Cartório do 1º Ofício de Justiça corre em seus devidos termos a ação de Usucapião requerida por Carolino Martins da Silva de um trecho de terras de cultura, no lugar denominado "Estrada da Cambrala", 2º distrito de Itaguaí. Como consta dos referidos autos que dito imóvel não se acha transcrito, sendo ignorado qual seja o dono ou donos, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente edital a fim de serem estes citados para conhecimento da petição e despacho do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itaguaí, Carolino Martins da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no lugar denominado "Estrada da Cambrala", distrito deste Município, por seu procurador infrascripto, ut instrumento de procuração incluso, vem mul respectivamente, d'zer e requerer a V. Excia. o que segue: 1.º — Que, há mais de 30 anos, vem o suplicante ocupando o mesmo, mansa e pacificamente, com o ânimo de dono e boa fé, um trecho de terras de cultura, no lugar denominado "Estrada da Cambrala", distrito deste Município; 2.º — Que, dito trecho de terras tem a área de 163 032,00m², ou seja, três alqueires e dezessete mil oitocentos e trinta e dois metros quadrados e tem as seguintes confrontações: Frente, medindo 66 00m., com terras de João Freitas; fundos, com terras de Sebastião de Tal medindo 184 00 metros; com Sebastião Ribeiro, medindo 240 00 metros; com o mesmo, medindo 229 00 metros de um lado, com a Estrada da Cambrala, medindo 800,00 metros e de outro lado, com Cassiano Caxias dos Santos, com uma extensão de 7700 metros, conforme planta inclusa, documento n.º 3; 3.º — Que, em dito trecho, tem o suplicante sua casa de moradia e outras benfeitorias e vem tornando a terra produtiva com o seu trabalho não possuindo outros bens imóveis; 4.º — Que, dito imóvel não se acha transcrito, ignorando o suplicante qual seja o dono ou donos; 5.º — Que, conforme lhe faculto o art. 156 § 3º da Constituição Federal de 1946, tem o suplicante direito de usucapir, para si, dito trecho de terras, isto posto, quer o suplicante intente a presente ação de usucapião e requer que, nos termos do art. 450 e seguintes do C.P.C., seja esta recebida D. e A. e pague a taxa judiciária, bem como procedida a justificação prévia com a audiência do Sr. Dr. Promotor de Justiça, ouvidor do Estado e União, nos termos da Lei, depois da que lhe seja concedido o título declaratório, de conformidade com os arts. 150 e, de acordo com a Lei, depois de citados os interessados certos e incertos, bem como os confrontantes, Cassiano Caxias dos Santos, João de Freitas ou João Freitas, Sebastião de Tal e Sebastião Ribeiro — todos residentes no mesmo local. Testemunhas: Antonio Rodrigues, solteiro, lavrador, Diniz Barbosa Cabral, casado, lavrador e Frederico Elzeu Ribeiro, casado, comerciante — todos brasileiros e residentes neste Município, que comparecerão independentemente de citação. Valor da causa, para efeitos fiscais — Cr\$ 10.000,00. P. deferimento, Itaguaí, 28 de novembro de 1953. P. p. Sylvio Mendes. Sobre Cr\$ 3,00 de selos estaduais. Despacho D. A. Medida n.º 15 de dezembro, às 14,30 horas, para justificação prévia, ciente o Dr. Promotor, em 28-XI-53. II. A. Alves. — Despacho de Fls. 11: — Como requer, Expeça-se mandado de citação na forma do que determina o Art. 465 do Código de Processo Civil. Em 21-12-1953. Hélio Albertas Alves. E para que chegue ao conhecimento dos interessados incertos foi expedido o presente edital, que será publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Luiz de Faria Machado, escrevente de justiça, da Illografal. Eu, Theophilo Panaro Figueira, Escrivão, subscreevo. — O Juiz de Direito Substituto: Antonio Teixeira Felix da Silva Junior. 1-3

CLÍNICA DE OLHOS DO DR. CARVALHO DE REZENDE

Oculista do I. A. P. T. E. C., da Associação dos Entalheiros do Comércio e da Fundação Luiz Guimarães Filho

CONSULTÓRIO: HORÁRIO:
Av. 28 de Setembro, 9 (Sob.) Diariamente das 14 às 18 h.
Tel. 48-4365 — D. Federal Aos sábados das 10 às 12 h.

CURSO ANTÔNIO DE PÁDUA

(No centro, sob a direção de competentes professoras)

Jardim de Infância—Primário—Admissão—Curso secundário.—Aulas diurnas e noturnas.—Matriculas abertas.

RUA PAULO DE FRONTIN, 116 NOVA IGUAÇU

INDICADOR Profissional

Médicos

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Coozza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

DR. AMIR FRANCO — Clínica Geral — Aparelho respiratório — Tuberculose. — Rua Mendonça Lima, 24. Das 16 às 18 horas.

Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Coriaca, 2º andar, n.º 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Casca — Cirurgião Dentista. Ralo X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Daniel Gonçalves — (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simionato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias, residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Edital

Pelo presente, em cumprimento à deliberação do Diretorio da União Democrática Nacional deste Município, convocando para o dia 2 de maio de 1954 a Convenção Municipal para escolha dos candidatos a Prefeito e Vereadores no pleito de 3 de outubro vindouro, convido o senhores convenionais a comparecerem à sede do Partido, a avenida Nilo Peçanha n.º 8 sobrado, nesta cidade, às 21 horas do dia supra designado.

Nova Iguaçu, 8 de abril de 1954.

MARIO GUIMARÃES
Presidente

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado-Intestinos-Estômago
Clínica Médica em Geral

Diariamente das 9 às 12 hs.
Edifício de "A Noite"
Sala 613 — Fone 23 0975

Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 225. Nova Iguaçu, E. do Rio.

A SINA
É UM DOS MAIORES FÁRMACOS DA HUMANIDADE
AUXILIE O SEU TRATAMENTO COM O EXCELENTE EXEMPLO DE ENFERMEIRO

Durvalino dos Santos

Despachante Estadual
Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar — Sala 103
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Seguro de vida

Agentes Personais Trabalho Fogn, Antidiv. de F. A. Estado

Roberto Cabral
Corretor Oficial
R. Governador Portela, 314
Telefone, 413

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Mesquita - 5º distrito - Nova Iguaçu

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição - 5º distrito, Mesquita - da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc. Faz público, que José Inão e Francisco Santivoni, brasileiros, os dois últimos solteiros, residentes em Ipanema, Estado de Goiás, o primeiro casado, residente à rua Dias Ferreira, no Distrito Federal, sendo este procurador dos demais, depositaram em seu cartório, à rua Bernardino Melo n.º 2169, (provisoriamente), nesta cidade, de conformidade com o Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, Decreto-lei n.º 3079, de 15 de setembro de 1934, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno denominada "Vila Norma", situada na Zona Suburbana e parte na Zona Rural, em Mesquita, 5º distrito deste Município de Nova Iguaçu, com a superfície de 121.171,00 m², objeto das transcrições no Registro de Imóveis desta Circunscrição, no livro n.º 3, fls. 14, sob n.º 57 e fls. 13 e 14, sob n.º 36 e que consiste dos terrenos seguintes: "Terreno medindo cento e cinquenta e cinco metros de um lado, onde confronta com a Imobiliária Brasil Central Limitada, trezentos e dezessis metros pelo lado oposto confrontando com a área adiante transcrita, duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e três centímetros, pelo lado que confronta com o Cachoeira e duzentos e quatorze metros pelo outro lado, confrontando com o rio Sarapuí". Terreno medindo por um lado trezentos e dezessis metros, onde confronta com o terreno acima descrito, trezentos e noventa metros pelo lado oposto, confrontando com a faixa da Light And Power, duzentos e trinta e nove metros e vinte centímetros, em duas linhas, uma com duzentos metros e vinte centímetros, confrontando com o rio Cachoeira, e outra com trinta e nove metros, limitando com o antigo leito do mesmo rio, e finalmente duzentos e vinte e oito metros pelo lado que confronta com o rio Sarapuí, estando, assim, os terrenos descritos situados entre os rios Cachoeira e Sarapuí, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 14 de junho de 1953, pela Prefeitura deste Município e com a autorização dada pela Secretaria de Agricultura deste Estado, em 30 de março de 1954. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da 3ª e última publicação deste. — Nova Iguaçu, 7 de abril de 1954. — O Oficial do Registro: Getúlio Moura Filho. 2-3

Quando prestar dos mais importantes cortes de cabelo, permanência em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e maquiagem. Instituto de Beleza desta cidade. Rua Marechal Floriano, 179. Edifício Palácio. Mme. Angela

O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

REGISTRO DE IMÓVEIS

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Nême José Aina, por seu procurador José Aina, faz saber aos promitentes compradores Jorge de Souza, Josino Pinto e Pedro Mendes de Oliveira, todos com residências ignoradas, para no cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações em atraso dos contratos averbados nos livros 6E, fls. 13, sob n.º 35, 8E, fls. 169v, no 76 e 8E, fls. 151, sob n.º 35, sob pena de o não fazendo serem cancelados os aludidos contratos. Dou té, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Nicolau Gonçalves Pereira, sub-oficial o datilografal. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, o subscreevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª. ordem. — Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO
RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

Senhoras e Senhores

Quando prestar dos mais importantes cortes de cabelo, permanência em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e maquiagem. Instituto de Beleza desta cidade. Rua Marechal Floriano, 179. Edifício Palácio. Mme. Angela

COLONIAS

de galinhas em grande escala. Hábitos higiênicos e notas e usadas. Preço de venda. Av. Dr. Manoel Duarte, 48. GRANJA SANTA IGUAÇU, Est. do Rio.

DE FORRAGENS

para aves e animais. Milho em grão, picado. Farinhas de carne, estrada, e amendoim. Produtos avícolas. N.º Peçanha, 439 - Tel. 55 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Dr. Haekkel de Bemos | Dr. M. Queiroz Lopes

ADVOGADOS

Advogam nos foros desta Comarca e Distrito Federal Edifício "A Noite" — 6º andar — Sala 622 — Tel. 43-0836 — RIO
Rua Floresta de Miranda, 76 — Nova Iguaçu

LATICINIOS BAR MERCEARIA

Queijos e manteiga (diretos da fábrica), doces cristalizados, frutas em calda, conservas, biscoitos, vinhos nacionais e estrangeiros.

ENTREGAS RAPIDAS A DOMICILIO
G. FERNANDES
Av. Nilo Peçanha, 85 — Telefone 286

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 246 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

AGENCIA INTERNACIONAL

Auto Caminhões. Auto Ônibus. Máquinas Agrícolas. Tratores de rodas. Tratores de esteira. Motores a Oleo Diesel. Máquinas para Rodovias. Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Oleos e Graxas.

Alberto Coccozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.
EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-JII e 196 - Nova Iguaçu

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 246 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

ARACO Loterias

SUA MAIOR GARANTIA PRODUZIDA

Retorno à Paulicéa

Amilton de Calazans
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

São Paulo, abril de 1954. — Ausente pelo "curio período" de 15 anos, retorno agora à Paulicéa, que não é rocha da guarda de poéticas recordações e das maravilhosas orquestras em seus bares.

Encontrei São Paulo com o seu dinamismo costumeiro, um verdadeiro formigueiro humano, avenidas largas e botões jurídicos, seus edifícios de trinta andares querendo tocar as nuvens, seu monumental aeroporto, bairros liados onde moram as grandes fortunas, as médias e também os menos fortunados, pois aqui todos procuram com seu trabalho arduo ter o seu lar belo e farto.

Causa orgulho a todos os brasileiros, que aqui chegam, o movimento incessante de suas ruas, seu comércio e sua indústria que é a maior da América Latina.

Osgereval também em São Paulo alguns de seus "pontos negativos": por exemplo, o sr. "Genio Que Não Enquadra" ideológico, querendo associar mística com política, última invenção para atrair eleitores.

Prometeu o Prefeito, em sua última campanha eleitoral, como condição primeira, condução farta e barata, mas tão logo eleito aumentou os preços, tanto dos bondes como dos ônibus, e continua a dar aos paulistas uma incrível C.M.T.C. (Cia. de Ônibus e Bondes pertencentes à Prefeitura), onde não se sabe o que mais reclamar, os veículos sempre superlotados ou as costumeiras "amabilidades" de cobradores e motoristas.

A diferença existente entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, no que se refere ao transporte, é que sendo a C.M.T.C. uma companhia do Governo Municipal, os guardas de trânsito não a multam e nem têm esse direito, resultando daí que a superlotação dos ônibus fica no discernimento dos motoristas e condutores, ou então, quando o povo resolve reclamar e "explodir".

A cidade de São Paulo, ao completar seus 400 anos, é grandiosa; sua beleza e importância devem-se quase que exclusivamente à iniciativa particular; dos poderes públicos, muitas vezes os paulistas, existem bairros residenciais com milhares de habitantes, sem água encanada, esgotos, luz nas ruas, sem calçamento e até mesmo sem correio e telégrafo, uma lacuna imensa que bem demonstra o pouco caso dos poderes constituídos.

A título de curiosidade, vejamos o que escreveu há dias pessoa entendida: dos 435.000 prédios que existem em São Paulo, apenas 154.285 são servidos por esgotos e 285.122 têm água encanada. Dos 6.534 logradouros públicos, incluindo-se ruas, praças, avenidas, somente cerca de 2.000 contam com calçamento.

Mas o paulistano não desanima nunca, continua no seu trabalho estafante e sem desalento, constrói e aprimora seus magníficos bairros modelos, seus cinemas, sua indústria, trazendo orgulho aos brasileiros.

Curso Washington Luiz
DATILOGRAFIA
Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.
AV. IRENE - CASA 14 - NESTA CIDADE

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Rosén Daoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Faz publico, que a Imobiliária Franco Ramos Ltda., com sede na rua Teófilo Otoni, 123, 2º andar, sala 202, no Distrito Federal, depositou em seu cartório, a rua Getúlio Vargas, 90, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº 10.398, L. 3-0, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Quilômetros, à Estrada Riachão, à esquerda de quem vai da Estrada Cabuçu-Quilômetros para a Estrada Austin-Madureira, principiando sua medição junto e depois da Estrada da Pedreira, medindo 561 metros de frente, 305 metros nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores, 287 metros pelo lado direito, confrontando com a Estrada da Pedreira e 201 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a mesma Companhia, ou sucessores, com a área de 80.305 metros quadrados, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, com a denominação de "Jardim Riachão", tudo de acordo com a planta aprovada em 17 de fevereiro de 1954, pela Prefeitura deste Município e com a autorização dada pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. As Impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste Edital em Nova Iguaçu, 22 de março de 1954. [O Oficial: Rosén Daoclecio Pontes. 3-3

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxi-gênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 80 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e Cristais, Artigos elétricos, Brinquedos, Pelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXI-GÊNIO

Serviço de torneamento e plaina, e outros de máquinas em geral, reforma em motor de combustão interna, montagem e assanamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 126 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Novo Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.
Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Educarre Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NIVA IGUAÇU - E. do Rio

Cidadãos moradores em Nova Iguaçu!

Já se qualificaram, renovaram ou transferiram seus títulos? Se ainda não o fizeram, procurem hoje mesmo o Escritório Eleitoral do Vereador MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA, sito à av. Nilo Peçanha, 23, 1º andar, sala 2, nesta cidade, o qual sem nenhuma despesa se encarregará desses serviços, de acordo com a nova lei eleitoral (título com retrato).

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Esta providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU.

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — Gullhermino Ferrelira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018, Tel. 86 — Nova Iguaçu

Diversos

Dalim Paraiso Montenegro — Constr. Tor. Av. Santos Dumont, 526 - Telefone, 69 — Nova Iguaçu

Mandoca e alpim — Compra-se qualquer quantidade, 3 Travessa Argentina, 43 — Belord Roxo — Estado do Rio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Resolução n. 379

Concede anistia fiscal

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º — É concedida anistia fiscal na cobrança, sem multa, de toda e qualquer espécie, dos impostos e taxas em atraso, desde que sejam pagos até 30 de abril do presente exercício.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de abril de 1954

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Resolução n. 380

Altera o padrão de um cargo de Desenhista, do quadro III (Cargos Isolados)

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º — O cargo de Desenhista, padrão K do Quadro III (Cargos Isolados), ocupado por Gastão Menezes Vianna, passa a ser classificado no padrão M.

Art. 2º — A presente Resolução produzirá efeitos a partir de janeiro do corrente exercício.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de abril de 1954.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Resolução n. 381

Retifica a redação da Resolução n. 366, de 11 de dezembro de 1953.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os artigos 1º e 2º da Resolução n. 366, de 11 de dezembro de 1953, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar, sem qualquer condição, ao Mesquita Tennis Clube, uma área de terra denominada "Praça Mesquita", de propriedade do patrimônio municipal, e situada em Mesquita, 5º distrito deste Município.

"Art. 2º — Para que se efetive a doação pela forma determinada no artigo 1º, fica o Prefeito autorizado a retificar a escritura pela qual a referida "Praça Mesquita" foi doada ao Mesquita Tennis Clube, suprimindo na cláusula segunda da mesma escritura, a obrigação do donatário construir no imóvel da doação a sua praça de esportes ou sede social, como suprimindo, na mesma cláusula, a pena imposta ao donatário pela falta de cumprimento da obrigação referida.

"Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

"Art. 4º — Ficam revogados a Resolução n. 93, de 5 de dezembro de 1949, os Decretos Executivos que a regulamentaram e demais disposições em contrário".

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de abril de 1954.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314.120
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu

Rua Otávio Tarquínio, 33 — Sala n. 102 — Nova Iguaçu

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de fevereiro de 1954

RECEITA	
Receita extraordinária	60.000,00
Subvenção	58.154,90
Crédito de exercícios anteriores	118.154,90
Total da Receita Geral do mês	118.154,90
Receita dos meses anteriores	118.154,90
Total da Receita Geral	118.154,90
Receita extracorrentária	
Saldo do exercício anterior	527,48
Em Caixa	
Em Bancos e Correspondentes:	416.641,40
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	535.323,70
TOTAL	
DESPESA	
DESPESA DO MÊS	
Despesa dos meses anteriores	
Saldo que passa para o mês de março:	660,00
Em Caixa	
Em Bancos e Correspondentes:	534.463,20
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	635.823,70
TOTAL	
Nova Iguaçu, 10 de março de 1954.	
Alexandre Rolao, 1º Secretário. — Confirma: Edmundo Barcellos, Tesoureiro. — Visto: Aziz Rachid, Presidente.	

AG O

1 - Ainda mais confortável

2 - Maior potência

3 - Novo motor em

4 - Maior capacidade

5 - Parabrisa panorâmico

E A SUPER

STUDE

nos novos caminhões 1954 -

Agência Stu

João R

Rua Marechal Floriano

Procure inteirar-se das novas oferece em qualquer serviço.

PARA HOMENS

Dama

O DEPARTA

Lojas

tem em estoque os tipos do m

Grande faci

ACE



CINE IGUASSU

Hoje — "Minha espada, minha lei", com Errol Flynn e Beatrice Campbell.
Horário: 13,30, 15,30, 17,30, 19,30 e 21,30.

Segunda a quarta-feira — "Volta ao Paraíso", com Gary Cooper e Roberta Haynes.

Quinta-feira a domingo — "A história de três amores", com Pier Angeli, Ethel Barrymore, Leslie Caron, Farley Granger, Kirk Douglas...

CINE VERDE

Hoje — "Uma noite no paraíso", com Merle Oberon e Turhan Bey.

Amanhã e terça-feira — "Volúpia de assassino", com Edward Underdown; "Odalisa das Arábias", com Joan Davis; e a série.

Quarta e quinta-feira — "A desconhecida", com Phyllis Calvert e Edward Underdown; e "Vidas em brumas", com Margaret Field e Richard Grayson.

Sexta, sábado e domingo — "O mundo em seus braços", com Gregory Peck e Ann Blyth.

CINE BIG (Belford Roxo)

Hoje — "Assim são os fortes", com Clark Gable; e "Ladrão que rouba ladrão", com o Gordo e o Magro.

De segunda a quarta-feira — "A mão negra", com Gene Kelly; e "Sete para um segredo", com Silvana Roth.

Quinta-feira a domingo — "Escandalos na Riviera", com Jane Kay.

AGORA!

- 1 — Ainda mais confortável!
- 2 — Maior potência!
- 3 — Novo motor em "V"!
- 4 — Maior capacidade de carga!
- 5 — Parabrisa panorâmico



E A SUPER QUALIDADE

STUDEBAKER

nos novos caminhões 1954 - À venda para pronta entrega na

Agência Studebaker Iguaçu

João R. Cardozo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1170/1186 - Tel. 454

Procure inteirar-se das novas vantagens que o Caminhão Studebaker oferece em qualquer serviço. Informe-se das atuais condições de pagamento.

PARA HOMENS



Farmácia de Plantão

HOJE
Farmacia Santo Antonio, Praça da Liberdade, 52-A, tel. 12.
Farmacia São Daniel, Rua Bernardino Melo, 1717, tel. 183.
Plantão Noturno de 18 e 24:
Farmacia São Jorge, rua Marechal Floriano, tel. 474.

SERZIDEIRA

Rasgou seu terno?
À rua Mal. Floriano, 1274 - c. 4
serze-se com perfeição
qualquer tecido.

Companhia Dinamites do Brasil

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os srs. Acionistas da Companhia Dinamites do Brasil, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Armando s/n., em Adrianópolis, Estado do Rio de Janeiro, no dia 28 de abril de 1954 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Exame e votação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1953; b) aprovação dos atos e contas da Diretoria referentes ao mesmo exercício; c) — eleição da Diretoria para o novo mandato, referente ao triênio 1954/56; d) — eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 1954; e) — interesses gerais.

Adrianópolis, 2 de abril de 1954.
ADRIANO A. MAURICIO — Diretor-Superintendente.

Faça do "Diário de Notícias" o seu jornal MATUTINO DE MAIOR TIRAGEM DA CAPITAL DA REPÚBLICA

CORREIO DA LAVOURA

ORÇÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1934, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azevedo

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Ano . . . Cr\$ 50,00
Semestre . . . 30,00
Num. avulso . . . 1,00
N. atrasado . . . 1,50

ANUNCIOS

Preço por centímetro:
1ª página Cr\$ 20,00
Última página . . . 10,00
Pag. ímpares . . . 7,00
Indeterminada . . . 5,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 1,50
Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçu - E. do Rio

INTOLÉRIA
TYPHO-UREMIA
INFECÇÕES
INTESTINAIS
E URINÁRIAS
EVITAM-SE QUANDO

UROFORMINA
DE GIFFONI - EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. L. de MARCOS 37 - RIO

O DEPARTAMENTO DE MÓVEIS DAS

Lojas



MARACANÁ

tem em estoque móveis para Escritório de todos os tipos do mais simples ao mais luxuoso.

Arquivos, Cofres, etc.

Grande facilidade de pagamento

ACEITAMOS TROCAS

São Paulo
OUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
ARTIGOS ESCOLARES
& Azevedo
84 - Telefone 313-120
E. DO RIO

nte dos Servidores
pais de Nova Iguaçu
3 - Sala 102 - Nova Iguaçu
eita e Despesa, relativo
evereiro de 1954

RECEITA

ria
eiores
ral do mês
eres

embria
nterior:

apresenta:
& Minas Gerais S. A.

ESPESA

eriores
para o mês de março:
representantes: - Contador, Edmundo Baroni
de Minas Gerais S. A.
de março de 1954.
- Vigia: Azulo Bastião, Promotor.



O plantio da abóbora

Semear-se as abóboras em lugar definitivo. Para se fazer as sementeiras, abrem-se valas de 50 centímetros de largura e de profundidade, distanciadas três metros uma das outras; no fundo dessas valas coloca-se uma camada de estrume bem calcado da espessura de 30 centímetros; cobre-se depois com um centímetro de terra de seis a oito centímetros de espessura. Deixa-se em dois metros abre-se um pequeno buraco de profundidade de 6 a 8 centímetros, onde se colocam 3 a 4 sementes logo que nascerem as plantas, suprimem-se os pés mais fracos, deixando-se apenas os de melhor aspecto.

Forma-se uma cedeira em volta de cada pé, para as regas, muito necessárias, quando o calor for intenso. Faz-se uma castração, convenientemente dirigida, para se obter frutos maiores. Consiste esta castração em cortar-se, com a unha a parte superior dos braços onde se encontram os frutos.

VARIETADES A ESCOLHER — As duas melhores são: Abóbora amarela grande e abóbora açucarada do Brasil.

ABOBORA AMARELA — Caules e ramosos, de alguns metros de comprimento, que se fixam ao solo por raízes muito ríspidas; folhas largas, reniformes, de lobos muito obtusos e arredondados, cobertas de pelos na espessura. Frutos geralmente grandes, quase sempre esféricos ou esférico-deprimidos.

ABOBORA AÇUCARADA DO BRASIL — Caules também compridos, que enroscam facilmente nos pontos onde existia um nó, o que se facilita por mergulhia. Fruto ovóide, de cinco talhadas pouco acentuadas, casca verde; polpa amarela.

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.

ACEITAM-SE ENCOMENDAS PARA FESTAS

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

TENDES GRIPPE? TOMAE O LEGÍTIMO

ALLUMSATIVUM

DE **COELHO BARBOSA & CIA**

Laboratórios: **R. Joaquim Palhares, 643-Rio**

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 484 - Nova Iguaçu

Televisão e rádio-amadorismo

O QUE É RÁDIO-AMADORISMO

VII (Por PY-1SS)

Com referência às expedições, a cooperação dos radio-amadores começou no ano de 1923, quando um membro da Liga de Amadores Norte Americanos, Mr. Mix, de prefixo ITS, da cidade de Bristol, no Estado de Connecticut, acompanhou Mac Millan em sua excursão pelas águas geladas do Polo Artico, na galera "Bowdoin", operando sua própria aparelhagem de rádio-amador. Para que sua missão fosse coroada de êxito, vários outros radio-amadores colaboraram com ITS, principalmente os radio-amadores do Canadá e Estados Unidos. A eficiência desse serviço foi tal, que dali por diante nenhuma outra expedição deixou de levar consigo um radio-amador.

No entanto, ressaltamos que desde o ano de 1913 os radio-amadores prestavam sua colaboração eficiente em prol da coletividade, havendo mesmo ocasiões em que o radio-amador era o único meio de comunicação em muitas catástrofes, originadas por furacões, tempestades, inundações e terremotos nos Estados Unidos. Como exemplo podemos citar a inundação ocorrida no Este daquele país em 1936, a de Ohio em 1937, a do Sudoeste da Califórnia, o furacão que assolou Long Island e Nova Inglaterra em 1938 e, para finalizar, o furacão do golfo da Flórida em 1941.

Sindicato do Comércio Varejista do Município de Nova Iguaçu

Convocação da Assembleia Geral

De acordo com os estatutos, são convocados os srs. Sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Social, a Av. Nilo Peçanha, nº 28, 3º andar, sala 8, às 20 horas do dia 20 do corrente (terça-feira) em 1ª convocação ou às 21 horas em segunda convocação, para discutir e aprovar a seguinte ordem do dia:

- 1ª — Convocação dos suplentes para preenchimento das vagas existentes na Diretoria e Conselho Fiscal.
- 2ª — Apresentação de contas da Tesouraria.
- 3ª — Apresentação dos trabalhos executados pela comissão nomeada por este Sindicato em face da Lei 2114.
- 4ª — Indicação de uma comissão para dar parecer sobre o projeto dos novos estatutos.
- 5ª — Apresentação à Assembleia dos trabalhos executados pela Diretoria a fim de adquirir um imóvel para sede do Sindicato.
- 6ª — Assuntos de interesse geral da classe.

Nova Iguaçu, 13 de abril de 1954.

Antonio Pinheiro Guimarães Victory — Presidente.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone: 118

ANO XXXVIII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio) 18 DE ABRIL DE 1954

N. 1.935

A. A. VOLANTES DE NOVA IGUAÇU

Resumo dos atos do sr. Presidente:

a) Incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. José Fonseca, Waldir Gomes Duarte, Aparício Cabral, Ernani Menezes, Leir da Costa Alves, Francisco Rodrigues Wanderley e Durval Rodrigues; b) agradecer ao sr. Ernani Moreira a doação ao clube de uma campanha; c) dispensar do quadro de atletas os srs. José de Paula Braga e Heriberto Chambarelli; d) designar uma comissão composta dos srs. Nunam Lacerda, Guilherme Esteves Moutinho e Manoel Pedro, para a campanha da sede própria; e) abrir concorrência para a construção e exploração do bar em nossa Praça de Esportes, em envelopes fechados que deverão dar entrada em nossa sede até o dia 21-4-54.

Nova Iguaçu, 14-4-54.

Nunam Lacerda — Secretário

CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a execução dos serviços de calçamento da rua Coronel Monteiro de Barros, em Avenida, 1º distrito deste Município, no trecho compreendido entre a Praça Modesto Leal e a rua Cândido Lima.

O senhor Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa que, até às 15 horas do dia 11 (onze) de maio próximo findo, na Divisão de Administração Municipal, serão recebidas propostas para a execução dos serviços de calçamento da rua Coronel Monteiro de Barros, em Avenida, 1º distrito deste Município, no trecho compreendido entre a Praça Modesto Leal e a rua Cândido Lima, na conformidade das condições abaixo estipuladas:

- Clausula I** — Os proponentes deverão apresentar, até o ato da concorrência, dois envelopes fechados, contendo: a — declaração de que o proponente possui pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovados e das respectivas bases de execução; b — prazos para a execução das obras, compreendendo o de início, a contar da data da assinatura do contrato e o de conclusão dos serviços, a partir da data em que os mesmos forem iniciados; c — preço, por algarismo, por metro linear, de calçamento, incluindo os serviços de terraplanagem; d — preço, por metro linear, de assentamento de meios fios retos; e — preço, por metro quadrado, de recomposição de calçamento; f — preço, por metro linear, de recomposição de meios-fios; g — preço, por metro, de galeria de concreto, nos diâmetros dos projetos; h — preço, por metro, de ramais; i — preço, por unidade, de caixa de areia, de conformidade com o projeto e especificações; j — preço, por metro cúbico, de aterro; k — preço, por metro cúbico, de escavação de terra; l — declaração de que o proponente se sujeita às disposições do regulamento e das codificações vigentes que se aplicam às obras ou serviços, objeto da concorrência.
- Clausula II** — O envelope "Idoneidade" deverá conter: a — declaração de que o proponente possui pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovados e das respectivas bases de execução; b — prazos para a execução das obras, compreendendo o de início, a contar da data da assinatura do contrato e o de conclusão dos serviços, a partir da data em que os mesmos forem iniciados; c — preço, por algarismo, por metro linear, de calçamento, incluindo os serviços de terraplanagem; d — preço, por metro linear, de assentamento de meios fios retos; e — preço, por metro quadrado, de recomposição de calçamento; f — preço, por metro linear, de recomposição de meios-fios; g — preço, por metro, de galeria de concreto, nos diâmetros dos projetos; h — preço, por metro, de ramais; i — preço, por unidade, de caixa de areia, de conformidade com o projeto e especificações; j — preço, por metro cúbico, de aterro; k — preço, por metro cúbico, de escavação de terra; l — declaração de que o proponente se sujeita às disposições do regulamento e das codificações vigentes que se aplicam às obras ou serviços, objeto da concorrência.
- Clausula III** — O envelope "Idoneidade" deverá conter: a — declaração de que o proponente possui pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovados e das respectivas bases de execução; b — prazos para a execução das obras, compreendendo o de início, a contar da data da assinatura do contrato e o de conclusão dos serviços, a partir da data em que os mesmos forem iniciados; c — preço, por algarismo, por metro linear, de calçamento, incluindo os serviços de terraplanagem; d — preço, por metro linear, de assentamento de meios fios retos; e — preço, por metro quadrado, de recomposição de calçamento; f — preço, por metro linear, de recomposição de meios-fios; g — preço, por metro, de galeria de concreto, nos diâmetros dos projetos; h — preço, por metro, de ramais; i — preço, por unidade, de caixa de areia, de conformidade com o projeto e especificações; j — preço, por metro cúbico, de aterro; k — preço, por metro cúbico, de escavação de terra; l — declaração de que o proponente se sujeita às disposições do regulamento e das codificações vigentes que se aplicam às obras ou serviços, objeto da concorrência.
- Clausula IV** — Os preços incluído o custo dos materiais com todas as despesas, inclusive as de transportes até o local de aplicação, mão de obra, instalação necessária dos serviços eventuais, seguros, previdência social, administração, benefícios e encargos financeiros.
- Clausula V** — O fornecimento de todo o material, seu transporte e mão de obra, correrão por conta do contratante.
- Clausula VI** — O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desentulho verificado, em local designado, pela Divisão de Engenharia.
- Clausula VII** — Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes aceitos como idôneos, ficando as demais à disposição dos interessados.
- Clausula VIII** — Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que procederá ao estudo e classificação, devendo remeter, todo o processado, para os devidos fins, ao sr. Prefeito, dentro do prazo de cinco (5) dias.
- Clausula IX** — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração da Prefeitura, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência.
- Clausula X** — Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aproveitadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura e mais as determinações exaradas nas condições contratuais, cujo texto fica à disposição dos interessados na Divisão de Engenharia.
- Clausula XI** — Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.
- Clausula XII** — Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não constituam os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços, desde que não fique bem comprovada a capacidade financeira do respectivo proponente.
- E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz-se este Edital que, para os devidos fins, será afixado no edifício da Prefeitura, e publicado no "Diário Oficial" do Estado e na imprensa local.
- Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.
- LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Dr. Eduardo Silva Junior

QUIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO: RUA MARIO MONTEIRO, 221

NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

CASA DELTA

Peças — Acessórios — Oficina

TUDO PARA SUA BICICLETA

Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçu

TOSSES? VINO CREOSOTADO SILVEIRA BRONQUITES?

Dr. Deodécio D. Machado Filho

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente das 16 às 19 horas — Tel. 282

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUAÇU

Dr. Ernesto César Madeira

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente pela manhã — Tel. 108

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUAÇU

Indústria de Tecidos Paraná Ltda.

Fábrica e Escritório: Rua Sorocaba no 60

Tele-gramas "Paraná" — Nova Iguaçu — E.F.C.B. — Estado do Rio de Janeiro

Fábrica de tecidos de: Algodão, Rami, Linho e Raion

PRODUTORA DAS AFAMADAS LONITAS "PARANÁ" E "RENDEIRA"

Vendas por atacado e no varejo a preços sem competição

RUA SOROCABA (TRAVESSA DA NILO PEÇANHA)

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOCADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUAÇU

MORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone: 118

ANO XXXVIII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio) 18 DE ABRIL DE 1954

N. 1.935

EDUCATIONE E HISTÓRIA

O PROTO

Newton Gonçalves (Especial para o CO)

Indivíduo podem pensar a personalidade de Felipe dos Santos, mas não bastam para caracterizá-lo como herói o "conjurador dos pontos", como a chamou o Visconde de Taunay, não pode ser, em toda a sua vida, apenas dentro dos limites estreitos de um processo histórico.

Não compreendemos o heroísmo daqueles que, conside-ramos culpados e sem a mínima esperança de absolvição, fazem uma coragem característica dos próximos da hora da morte.

A primeira negativa dos conjurados constante do "Auto de perguntas" não destrói o idealismo de Felipe Xavier. Jogar a primeira negação de responsabilidade como covardia não é judicioso.

Em uma situação normal, em um uso de revolução política nacional, talvez pudéssemos avançar aquele julgamento. Mas nas circunstâncias que foram tramadas as lutas de independência todo ampolho criado para despojar luso seria uma demora a mais, uma esperança de apoio, uma possibilidade de inversão dos papéis!

Tiradentes em fúria se distinguem nitidamente entre os

DR. M. FLORENCE

QUIRURGIÃO

Doenças das Mulheras — Pré-Natal — Partos

CONSULTÓRIO: Rua Mendonça Lima, 188 — Sala 102

Residência: Rua dr. Tibau, 127 — Tel. 181

DAQUI E DALI... Vitória da

O dia 21 de abril constitui em Nova Iguaçu por dois motivos especiais uma data das mais belas e gloriosas. Primeiro, porque relembra a todos nós brasileiros o martírio do protomártir de nossa Independência política, o alteres de cavalaria de linha Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o "Tijeco", que exerceu, com o sangue de sua coragem e patriotismo, uma das páginas mais nobres de nobres exemplos de nossa história. Segundo, porque assinala o aniversário do pioneiro dos estabelecimentos de ensino em nossa terra, que, por isso mesmo, comemora os 24 anos de atividade ininterrupta de seus filhos. Parte considerável da população de nossa terra tem formado o seu caráter e seu tempo do saber que é o Colégio Leopoldo de Souza e Coste, em homenagem ao seu fundador, o sr. Leopoldo de Souza e Coste, que educou e nutriu o povo de nossa terra, para estimular os valores autênticos da nossa cultura.

A obra da fundação desse educandário, em 1830, pertence a Leopoldo Maciel de Barros, que, em sua época, foi o influxo de uma nova mentalidade patriótica, virou de sua vida e de sua obra, o resultado de uma educação que a cultura a serviço de uma sociedade mais avançada sempre, para estimular os valores autênticos da nossa cultura.